

ANEXO VIII

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto a aquisição de materiais para decoração natalina, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas a seguir:

Classificação	Lote	Item	Cód. DMED	Descrição	Quantidade	
MENOR VALOR POR LOTE	1	1	201865	Cascata De Led 150 Leds 3,5 X 0,6 M / Cascata Mínimo 150 Leds Blindado Branco Quente, Medidas Aproximadas Extensão 3,5 M, Caídas 0,6 M 220 V, (Fixo) Cabo Branco, Tomada Macho Fêmea, Uso Externo.	1.056	UN
		2	202007	Conjunto/cordão com 4x100 leds / Conjunto/cordão com 4x100 leds para uso externo na cor branco quente/warm. Conjunto com 4 cordões de 100 leds para uso externo na cor branco quente, fixo, sem pisca com fio verde. Extensão total 40 mts (cada cordão com 100 leds c/ 10 metros). Uma tomada fonte bivolt c/ saída 31 volts.	576	UN
		3	202008	Cordão/fio verde / Cordão com 100 leds blindados, de 10 metros, na cor branco frio, fio verde. Cordão de led, 220 volts, fixo, uso externo, blindado, cada cordão de led deverá ser composto por no mínimo 100 diodos emissores de luz (leds), contendo em cada extremidade terminal com rosca e guia para correta conexão, visando conectar outro cordão de led e aumentar o conjunto. Os cabos elétricos que unem os diodos (leds) deverão ser na cor verde. Medidas mínimas do led: diâmetro da base: 8 mm / diâmetro da ponta do led: 6mm / comprimento total do led: 30 mm. (medidas em milímetros).	48	UN
		4	202009	Cordão/fio branco / Cordão com 100 leds blindados, de 10 metros, na cor branco quente/warm, fio branco. Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) Deverão ser na cor branco. Medidas Mínimas Do Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros).	408	UN
		5	201876	Cordão De Led Luz Na Cor Branco Quente / Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) deverão ser na cor verde. Medidas Mínimas Do Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros).	2.904	UN
		6	202010	Cordão na cor roxa com fio verde / Cordão com 100 leds blindados, de 10 metros, na cor roxa, fio verde, sem pisca, 220 V Cordão De Led, 220 Volts, Fixo, Uso Externo, Blindado, Cada Cordão De Led Deverá Ser Composto Por No Mínimo 100 Diodos Emissores De Luz (Leds), Contendo Em Cada Extremidade Terminal Com Rosca E Guia Para Correta Conexão, Visando Conectar Outro Cordão De Led E Aumentar O Conjunto. Os Cabos Elétricos Que Unem Os Diodos (Leds) Deverão ser na cor verde. Medidas Mínimas Do Led: Diâmetro Da Base: 8 Mm / Diâmetro Da Ponta Do Led: 6MM / Comprimento Total Do Led: 30 Mm. (Medidas Em Milímetros).	264	UN
		7	201877	Cortina 500 leds branco quente / Cortina 500 leds branco quente/warm, fixa, fio branco. Medida 3,0x2,5,220V. Uso interno.	252	UN
		8	202011	Cortina de led, com 900 leds branco quente/warm / Cortina de led, com 900 leds branco quente/warm, fio branco, fixa, uso externo, 220 V, 4,00 x 3,00 metros Cortina 900 leds branco quente / warm, fio branco, fixa,	48	UN

				comprimento 4,0 metros x altura 3,0 metros. Tomada macho e fêmea. 220v. uso interno		
	9	202012		Meteoro/festão de led com 160 leds Flashing, branco quente / Meteoro/festão de led com 160 leds Flashing, branco quente/warm, fio cristal, uso externo Meteoro com 160 leds em movimento snowfall, 220v, cor branco quente, uso externo.	288	UN
	10	202013		Meteoro/Festão de led com 80 leds Flashing, branco quente / Meteoro/Festão de led com 80 leds Flashing, branco quente/warm, fio cristal, uso externo Meteoro com 80 leds em movimento snowfall, 220v, cor branco quente, uso externo.	402	UN
2	11	202014		Bola vazada 30 cm, com 100 leds azuis, IP 44, Bivolt / Bola vazada 30cm, com 100 leds azuis para uso externo. ip 44. bivolt.	72	UN
	12	202015		Bola vazada 40 cm, com 100 leds branco frio, IP 44, Bivolt / Bola vazada 40cm, com 100 leds branco frio para uso externo. ip 44. bivolt.	72	UN
	13	202016		Bola vazada 40cm, com 100 leds branco frio para uso externo. / Bola vazada 40cm, com 100 leds branco quente para uso externo. ip 44. Bivolt.	72	UN
	14	202017		Conjunto com 8 tubos super leds efeito neve caindo / Conjunto com 8 tubos super leds efeito neve caindo, branco quente/warm, de 50 cm, bivolt, uso externo Tubos snowfall: conjunto com 8 tubos super leds efeito neve caindo, cor dos leds branco quente / warm, dupla face/visão para os dois lados, tubos medindo 50 cm. extensão de 3 metros com tomada macho e fêmea. Bivolt.	24	UN
	15	201898		Sputnik bivolt multi funções / Estrela Sputnik de 20 tubos, efeito fogos de artifício em led, para usos externo, multifunção, leds internos na cor branco quente/warm, com 90 cm de diâmetro, bivolt	300	UN
	16	202018		Lâmpada Strobe de 6W - Cor branco frio - tensão 220 V / Estrobo de fixação: lâmpada strobo redondamedidas: 75 x 80 mm. para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 6 w - cor branca - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. tensão 220 volts. Cor branca. ip 44 para uso externo.	360	UN
	17	202019		Lâmpada Strobe de 6W - Cor Verde - Tensão 220 V / Estrobo de fixação: lâmpada strobo redondamedidas: 75 x 80 mm. para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 6 w - cor verde - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. tensão 220 volts. Cor verde. ip 44 para uso externo.	504	UN
	18	202020		Lâmpada Strobe de 6W - Cor Vermelho - Tensão 220 V / Estrobo de fixação: lâmpada strobo redondamedidas: 75 x 80 mm. para fixação, com anel de borracha de vedação. Potência mínima de 6 w - cor vermelho - 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. tensão 220 volts. Cor vermelho. ip 44 para uso externo.	288	UN
	19	201884		Mangueira Decorativa Em Led Azul / Mangueira Decorativa Em Led 2 Fios 220 V Na Cor Azul, Diâmetro Aproximado De 13 Mm, 36 Lâmpadas Por Metro, Acondicionada Em Bobina De 100 M Em Único Lance, Contendo 5 (Cinco) Cordões De Ligação.	5	UN
	20	201883		Mangueira luminosa de LED branco frio / Mangueira luminosa de LED em PVC flexível transparente, com alta resistência para uso interno e externo, medindo 13mm de diâmetro, 02fios, com 36LED'spor metro. COR BRANCO FRIO na tensão de 220v. Leds deitados, dispostos na horizontal que permite a ampla iluminação em 360°, independente da posição da mangueira nas peças ou parede. Corte da mangueira de metro em metro. Cada rolo de 100m deverá conter os seguintes acessórios: 5 Rabichos transformador para mangueira luminosa de LED(cabo de força) com plug de 2 pinos ; 5 emendas de conexão e 5 tampas de vedação (capa determinação) .Potência aproximada de 3 w por metro.	1	UN

		21	201882	Mangueira De Led - Cor Branco Quente / Mangueira Decorativa Em Led 2 Fios 220 V Na Cor Branco Quente, Diâmetro Aproximado De 13 Mm, 36 Lâmpadas Por Metro, Acondicionada Em Bobina De 100 M Em Único Lance, Contendo 5 (Cinco) Cordões De Ligação. Cor.	65	UN
		22	202022	Tubo de Snowfall, 1,00 m, 60 leds na cor Azul, bivolt / Tubos snowfall: tubos translúcidos de 100 cm - composto por 60 led's na cor azul efeito neve caindo. Bivolt. Para uso externo. Cor do led: azul. Visão para os dois lados.	120	UN

2. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1. Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance, deverá a licitante apresentar as amostras dos produtos **NA PRÓPRIA SESSÃO** para verificação da compatibilidade dos mesmos com o exigido no Edital, sob pena de desclassificação do item não apresentado.

2.2. Estando as amostras de acordo com o edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do proponente.

2.3. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, será convocada a 2ª melhor proposta, e assim sucessivamente.

2.4. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações: -Identificação do produto; -Marca; -Nome e endereço do fabricante; -Data de fabricação, e sem custo para a empresa licitadora.

2.5. Será desclassificada a licitante intimada que não apresentar a amostra ou apresentá-la em desacordo com a especificação técnica.

2.6. A análise dos materiais poderá ser acompanhada por técnico ou representante legal da(s) empresa(s), não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

2.7. O exame das amostras implicará na constatação da conformidade do(s) item(ns) com as especificações estabelecidas neste edital, para atendimento das necessidades do órgão licitante e poderá envolver quaisquer diligências que a área técnica entender como devidas.

2.8. Havendo antecipação ou atraso na realização dos testes, a CONTRATANTE informará, a data efetiva da retomada da sessão pública.



2.9. Após a avaliação da(s) amostra(s), a sessão pública será retomada e os resultados dos testes serão divulgados.

2.10. Caso o material seja aprovado, o Pregoeiro retomará a sessão e dará continuidade à fase Habilitatória, nos termos do edital.

2.11. Caso o material tenha sido reprovado, o segundo colocado na ordem de classificação será convocado a entregar uma amostra para o material ofertado, para testes desde que seu preço, após as negociações, seja considerado aceitável pela CONTRATANTE, obedecendo os mesmos prazos já mencionados, e assim sucessivamente, até que se tenha uma amostra aprovada.

2.12. Não sendo apurando amostra que atenda aos requisitos estabelecidos no edital, o item/lote será fracassado.

2.13. Quando permitido, o proponente deverá retirar a(s) amostra(s), no máximo em 60 (sessenta) dias após a data da publicação da HOMOLOGAÇÃO deste Pregão, independentemente dela(s) ter(em) sido aprovada(s) ou não, sendo que, findo tal prazo, a CONTRATANTE poderá conferir à(s) amostra(s) o fim que lhe julgar apropriado, inclusive sua destruição.

2.14. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem após a realização dos testes.

2.15. O material apresentado como amostra pela licitante vencedora não será considerado no quantitativo do escopo contratado.

3. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Após assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compra ou instrumento equivalente a CONTRATADA terá o prazo de **até de 10 (dez) dias úteis** para entregar o material / produto no local indicado nesta especificação.

3.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da **CONTRATANTE**, situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG, ou qualquer outro local dentro do perímetro urbano de Poços de Caldas a ser definido pela **CONTRATANTE**.

3.2.1. Recebimento e descarga dos materiais: de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00m às 17h00m. Não serão aceitas entregas fora deste horário.



3.2.2. Atenção para as cargas com grandes volumes, pois estas deverão ser programadas para serem entregues até as 15 horas (segunda à sexta-feira).

3.2.3. Caso a entrega se dê em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

3.3. A aceitação dos materiais pela **CONTRATANTE**, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em entregar os materiais em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** venha a fazer baseada na exigência de materiais inadequados ou defeituosos.

4. DO FATURAMENTO

4.1. A Contratante não é contribuinte de ICMS.

4.2. Independente do regime adotado pela empresa fornecedora (incluindo o Simples Nacional), a obrigação de recolhimento deste valor de antecipação de diferença de alíquota na forma de Substituição tributária será do **fornecedor**.

4.3. Deste modo, a Contratante exigirá que a GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais) quitada seja encaminhada junto com a nota fiscal. Caso o fornecedor não encaminhe o comprovante de pagamento da diferença de alíquota para o estado de Minas Gerais, o pagamento da nota fiscal será retido.

4.4. A partir de 01/09/2016, o estado de Minas Gerais alterou em seu regulamento de ICMS a forma de cálculo da diferença de alíquota, conforme §8º do Art. 43 do RICMS MG, resultando em uma alíquota aproximada de 7,32%.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações dos materiais, favor contatar o Sr. Nivaldo Donizetti de Moraes pelo e-mail nmoraes@dmepc.com.br com cópia para a pregoeira responsável deste processo.